



# **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AT**

**2015**

## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Actividades e Orçamento Anual, constitui um documento de programação, integrado no ciclo anual de gestão da Autoridade Tributária, que, tendo por enquadramento a Missão da instituição e os Objectivos Estratégicos, traça uma previsão dos objetivos operacionais, projectos e actividades que a instituição se propõe executar no ano de 2015.

Para o cumprimento da missão de arrecadação de receitas do Estado e a facilitação do comércio legítimo, com vista à promoção e desenvolvimento económico e social sustentável do País, a Autoridade Tributária seguirá com a optimização dos mecanismos e processos de cobrança e de contabilização de receitas, modernização e fortalecimento da administração tributária, através do desenvolvimento profissional e social dos funcionários e da modernização, uniformização e automatização dos processos de negócios, continuando ainda com os mesmos propósitos, de simplificação do sistema fiscal e ao alinhamento das políticas fiscal e aduaneira às demandas económicas e sociais do País e, às melhores práticas regionais e internacionais.

Neste sentido, está prevista para o ano de 2015, a cobrança de a cobrança de 160.707.817,00 mil MT, de acordo com a lei orçamental, sendo que para acomodar o princípio do IVA líquido em vigor, esta cifra foi ajustada para uma meta operacional de 166.607.574,14 mil MT, cabendo a área dos impostos internos a cobrança de 109.215.862,75 mil MT e de 57.391.711,39 mil MT para a área dos impostos sobre o comércio externo, o que corresponde uma cota de 65,55% e 34,45%, respectivamente. Do montante reajustado, 2.550.242,88 MT é referente ao saldo transitado de 2014 para 2015 e 8.450.000,02 mil MT, foi projectado para o reembolso do IVA.

Para a materialização desta incumbência concorrem, entre outras, as seguintes acções estratégicas: (i) a consolidação dos projectos de modernização tecnológica para a gestão tributária e aduaneira; (ii) o redimensionamento e fortalecimento do sector das auditorias e fiscalizações da AT; (iii) o incremento das medidas para o alargamento da base tributaria; (iv) a modernização do sistema de controlo de gestão dos grandes contribuintes e maximização da tributação na exploração dos recursos naturais; (v) a garantia do desenvolvimento profissional e social dos funcionários, conferindo-lhes maior eficácia e eficiência organizacional; e (vi) a continuidade da revisão e actualização da legislação, dos procedimentos e do sistema tributário.

Para a concretização destas acções, a AT conta com um envelope de recursos na ordem de 4.397.502,04 mil MT, representado um decréscimo de 18,57%, em relação ao orçamento actualizado de 2014. Do total dos recursos para 2015, 62,42% serão destinados a rubrica de Salários e Remunerações, 0,42% a Outras Despesas com o Pessoal, 0,01% para Transferências e Outras Despesas Correntes e 37,15 % para suportar a realização das acções inscritas no Plano.

Do total inscrito para efeitos de programação das actividades do Plano, 1.143.832,35 mil MT são recursos internos e 489.639,89 mil MT são recursos externos, nomeadamente: (i) compromissos garantidos pelos Parceiros de Cooperação (Reino Unido no valor de 80.710,67 mil MT, Noruega na importância de 76.338,30 mil MT, Dinamarca no montante 57.222,00 mil MT, Suécia no valor de 27.917,16 mil MT e da Suíça, 17.545,80 mil MT); e (ii) o montante de 229.905,97 mil MT do saldo transitado de 2014.

Do montante global de 1.633.472,24 mil MT projectado para suportar as diversas acções estratégicas, 63,67% são inerentes ao desenvolvimento profissional e social dos funcionários, com vista a conferir-lhes maior eficácia e eficiência, 9,74% para consolidação dos projectos de modernização tecnológica para a gestão tributária (e-Tributação) e aduaneira (Janela Única Electrónica), 7,03% para o incremento de medidas para o alargamento da base tributária, 7,70% para o processo de modernização, uniformização e automatização dos processos de negócio da AT, 4,78% para suportar as despesas de implementação e expansão dos postos de Fronteira de Paragem Única para o desembaraço aduaneiro de mercadorias, 4,41% para o reforço do sector das auditorias, tendo em vista o incremento da cobrança de receita, e 2,67% para suportar as outras actividades.

O cumprimento desta missão afigura-se de extrema importância para o país, na medida em que reforça a soberania nacional e constitui a principal fonte de financiamento de todas iniciativas de crescimento e desenvolvimento económico e social. Nestes termos, a Autoridade Tributária continuará com rigor, dedicação, profissionalismo, modernidade, produtividade e competitividade, empenhada por forma a garantir a colecta dos recursos determinados pela lei orçamental.

**TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE**

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Linha de Acção		Responsável	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)					
			Internos	Peso	Externos	Peso	Total	Peso
1.1.	Consolidar os projectos de modernização tecnológica para a gestão tributária (e-Tributação) e aduaneira (Janela Única Electrónica)	DGI	38.000,00	0,97%	121.129,42	24,74%	159.129,42	3,62%
1.2.	Redimensionar e fortalecer o sector das auditorias e fiscalizações da AT	DGA/ DGI/ GPECI	19.637,30	0,50%	46.076,27	9,41%	65.713,57	1,49%
1.3.	Incrementar as medidas para o alargamento da base tributária	DGSC/DGI/GCIIm	20.009,15	0,51%	93.470,80	19,09%	113.479,95	2,58%
1.4.	Optimizar os processos de gestão e administração da dívida tributária e dos reembolsos	DGI	0,00	0,00%	14.447,13	2,95%	14.447,13	0,33%
1.5	Modernizar o sistema de controlo de gestão de grandes contribuintes e maximizar a tributação na exploração dos recursos naturais	DGI	0,00	0,00%	4.000,00	0,82%	4.000,00	0,09%
2.1.	Garantir o desenvolvimento profissional e social dos funcionários, conferindo maior eficácia e eficiência organizacional	DGSC	982.196,07	25,13%	126.913,37	25,92%	1.109.109,44	25,22%
2.2.	Implementar, em todos os subsistemas da AT, os modelos de gestão de risco	DGA/GCI	0,00	0,00%	8.822,00	1,80%	8.822,00	0,20%
2.3.	Fortificar a implementação da estratégia da ética e integridade institucionais	GCI	0,00	0,00%	1.373,70	0,28%	1.373,70	0,03%
2.4.	Modernizar, uniformizar e automatizar os processos de negócio da AT	DGSC	6.195,22	0,16%	59.726,06	12,20%	65.921,28	1,50%
3.1.	Dar continuidade à revisão e actualização da legislação, dos procedimentos e do sistema tributário, com primazia para a sua simplificação	GPECI	2.929,92	0,07%	1.347,38	0,28%	4.277,30	0,10%
3.2.	Reforçar a cooperação internacional	GPECI	2.590,04	0,07%	6.303,73	1,29%	8.893,77	0,20%
3.3.	Implementar e expandir postos de Fronteira de Paragem Única para o desembaraço aduaneiro de mercadorias	DGA/ DGSC	72.083,67	1,84%	6.030,03	1,23%	78.113,70	1,78%
3.4.	Expandir os sistemas de inspecção não intrusiva de pessoas e bens	DGA/DGSC	190,98	0,00%	0,00	0,00%	190,98	0,00%
<b>Sub-Total</b>			<b>1.143.832,35</b>	<b>29,27%</b>	<b>489.639,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.633.472,24</b>	<b>37,15%</b>
<b>Salários e Remunerações</b>			<b>2.744.901,56</b>	<b>70,24%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>2.744.901,56</b>	<b>62,42%</b>
<b>Outras Despesas com o Pessoal</b>			<b>18.554,49</b>	<b>0,47%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>18.554,49</b>	<b>0,42%</b>
<b>Transferências Correntes</b>			<b>573,75</b>	<b>0,01%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>573,75</b>	<b>0,01%</b>
<b>Total Geral</b>			<b>3.907.862,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>489.639,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.397.502,04</b>	<b>100,00%</b>

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<i>Estratégia 1. OPTIMIZAR OS MECANISMOS E PROCESSOS DE COBRANÇA E DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS</i>						
<b>1.1. Consolidar os projectos de modernização tecnológica para a gestão tributária (e-Tributação) e aduaneira (Janela Única Electrónica)</b>				<b>38.000,00</b>	<b>121.129,42</b>	<b>159.129,42</b>
<b>ACT. 1.</b> Operacionalizar o Portal do Contribuinte	Projecto de Modernização dos Serviços ao Contribuinte	Até ao Final do IV Trimestre	Live – Demo operacionalizada	18.000,00	10.931,32	28.931,32
<b>ACT. 2.</b> Desenvolver acções para a consolidação dos incrementos do NUIT, IVA e ISPC, e para o desenvolvimento dos restantes incrementos dos IR e outros impostos:				20.000,00	110.198,11	130.198,11
<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar o módulo do NUIT e expandir para as novas Unidades de Cobrança e distritos com e-Sistafe</li> </ul>	DGI – Projecto e-Tributação	Até ao Final do IV Trimestre	Módulo do NUIT operacional e instalado em todas as Unidades de Cobrança Fixas.	0,00	5.000,00	5.000,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Actualizar dados de registo de NUIT no sistema e-Tributação</li> </ul>			100% dos novos contribuintes com actividade em todas as UGC's	0,00	14.205,03	14.205,03
<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar o módulo do IVA/ISPC</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>50% de Contribuintes Pagantes de IVA a pagar no sistema e-Tributação;</li> <li>40% de Contribuintes Pagantes de ISPC a pagar no sistema e-Tributação</li> </ul>	18.500,00	40.681,49	59.181,49
<ul style="list-style-type: none"> <li>Produzir novos formulários de Registo do IVA e ISPC</li> </ul>		Contínua	Formulários do IVA e ISPC produzidos e em utilização em todas as DAF e UGC	0,00	7.540,09	7.540,09

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver e Implementar o Módulo do IRPS/ IRPC</li> </ul>		Até ao Final do IV Trimestre	100% de Contribuintes Pagantes de IR actualizados a pagar no e-Tributação	0,00	8.745,05	8.745,05
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar actividades de comunicação Interna e Externa</li> </ul>	DGI – Projecto e-Tributação	Anual	Realização de pelo mesos 11 palestras a nível provincial, abrangendo todas as cidades capitais, workshops e produção de material de divulgação	0,00	12.566,82	12.566,82
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a realização de assistência técnica ao projecto</li> </ul>		Contínua	100% dos requisitos funcionais dos modelos de negócio finalizados com sucesso e qualidade	1.500,00	21.459,62	22.959,62
<b>ACT. 3.</b> Implementar os módulos da JUE	DGA – Projecto JUE	I Trimestre	Implementado o Módulo de Isenção			
		I Semestre	Implementados os Módulos: (i) da avaliação de mercadorias (ii) das licenças (MISAU, Agricultura, INATER, PESCA); (iii) das licenças de importação temporária; e (iv) de interconectividade com a SARS	-	-	-
		IV Trimestre	Implementado o Módulo de Leilões			
<b>1.2. Redimensionar e fortalecer o sector das auditorias e fiscalizações da AT</b>				<b>19.637,30</b>	<b>46.076,27</b>	<b>65.713,57</b>
<b>ACT 1.</b> Operacionalizar as máquinas fiscais para o reforço da capacidade de arrecadação das receitas provenientes dos impostos internos e apoio ao sector da fiscalização no controlo do cumprimento das obrigações fiscais	DGI/ GPECI	Contínua	Piloto implementado e a correr em Maputo de acordo com a estratégia fiscal	19.200,00	30.000,00	49.200,00

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 2.</b> Realizar auditorias e efectuar a análise de processos de contas das empresas, bem como efectuar a fiscalização e o controlo das mercadorias em circulação a nível nacional	DGI	Anual	Incremento anual mínimo de 25% da receita adicional cobrada no ano anterior, como resultado da realização de 1.100 auditorias e análise de pelo menos 2.500 processos de contabilidade	0,00	8.301,75	8 301,75
<b>ACT. 3.</b> Realizar auditorias pós desembaraço aduaneiro, em todas as regiões	DGA	Anual	Incremento anual mínimo de 25% da receita adicional cobrada no ano anterior, como resultado da realização de 560 auditorias, das quais: (i) 400 na DRS; (ii) 80 na DRC; e (iii) 80 na DRN	0,00	3.008,15	3.008,15
<b>ACT. 4.</b> Realizar operações de combate a evasão e fraude aduaneira, incluindo as operações conjuntas com parceiros nacionais e internacionais	DGA	Anual	Realização de pelo menos 20 operações, das quais (i) 10 na região Sul; (ii) 05 na região Centro; e (iii) 05 na região Norte	437,30	4.766,37	5.203,67
<b>1.3. Incrementar as medidas para o alargamento da base tributária</b>				<b>20.009,15</b>	<b>96.470,80</b>	<b>116.479,95</b>
<b>ACT. 1.</b> Abrir e apetrechar novos postos fiscais e de cobrança (fixos e móveis), incluindo os já existentes	DGSC/DGI	Anual	06 postos abertos e implementados nas 03 Regiões, sendo: i) Nacala-a-Velha, Macomia (Já aberto) e Chiúre (Já aberto) na DRN; ii) e Moatize (Já aberto) na DRC; e iii) Ressano Garcia e Polana Cimento na DRS; e distribuição do equipamento e mobiliário pelos postos novos e pelos já existentes	3.764,13	13.436,06	17.200,19

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT 2.</b> Expandir e operacionalizar os Balcões de Atendimento ao Contribuinte (BAC)	DGSC/ GCIm	Contínua	Apetrechar os balcões de atendimento ao contribuinte para melhorar a eficiência na assistência aos agentes económicos e aos contribuintes no geral	1.613,20	1.457,51	3.070,71
<b>ACT 3.</b> Realizar estudo para avaliação do impacto das campanhas de educação fiscal, aduaneira e de popularização do imposto	GCIm	Até ao Final do III Trimestre	Estudo de impacto concluído e aprovado pelo CST.	437,30	4.372,53	4.809,83
<b>ACT. 4.</b> Cadastrar novos e potenciais contribuintes, incluindo do ISPC e adquirir equipamentos de cadastração	DGI	Até ao Final do IV Trimestre	(i) 660.000 novos e potenciais contribuintes cadastrados; (ii) 30.000 NUIT com actividade cadastrados no ISPC; (iii) Kits de equipamento de cadastração adquirido (entre impressoras de papel e de cartão, computadores, cartões de NUIT, entre outros)	1.749,21	17.485,88	19.235,09
<b>ACT 5.</b> Realizar campanhas de educação fiscal e aduaneira e de popularização de impostos com recurso aos Órgãos de Comunicação Social, eventos de carácter académico, cultural, recreativo, desportivo, roadshow's, entre outros	GCIm	Contínua	Aceitação social do imposto aferido pelo número de registos de novos e potenciais contribuintes cadastrados nas campanhas de educação fiscal e aduaneira e de popularização de impostos	3.935,71	25.150,17	29.085,88
<b>ACT 6.</b> Produzir painéis publicitários e colocar nos principais pontos de entrada do país, das cidades e distritos	GCIm	Anual	3 Painéis colocados em cada província, nos aglomerados populacionais	1.075,47	8.931,32	10.006,79



**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT 7.</b> Formar agentes disseminadores de matérias fiscais e aduaneiras	GCIIm	Trimestral	4.000 disseminadores formados a nível nacional, por trimestre, associações juvenis, ONG's, Administrações Distritais, Postos Administrativos, , povoações, Mercados e outros interlocutores válidos	655,95	4.736,90	5.392,85
<b>ACT. 8.</b> Participar nas feiras nacionais e internacionais para a divulgação dos instrumentos e procedimentos da AT, incluindo para a facilitação do comércio	GPECI/ DGSC/ GCIIm	De acordo com os calendários das Feiras Nacionais e Internacionais	Relatórios elaborados e submetidos ao CST após a realização de cada evento, contendo as principais constatações e acções de seguimento para o desenvolvimento de melhores práticas do ambiente de negócio	1.530,56	728,75	2.259,31
<b>ACT 9.</b> Produzir Boletins Informativos (BI) e Revistas Tributárias, incluindo outras revistas, instrumentos de gestão da AT, brochuras e publicações da AT, manuais de educação fiscal, bandas desenhadas, e outros materiais de divulgação e popularização do imposto	GCIIm	Contínua	Produção e publicação de: • 1 Boletim Informativo/mês; 2.000 Revistas Tributária/semestre; brochuras e publicações da AT • 16.000 manuais de educação fiscal; 7.000 exemplares de revistas em banda desenhada; e 1 dicionário ilustrativo de matérias tributárias; • 3 mascotes de educação fiscal, sendo 1 para cada Região • Folhetos de matérias fiscais e aduaneiras; 20 rollups; 30 banners; 30 dísticos, entre outros; • 3.100 CDs de educação fiscal e aduaneira gravados e distribuídos pelos órgãos de comunicação social e para cada Região	5.247,62	20.171,67	25.419,29

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>1.4. Optimizar os processos de gestão e administração da dívida tributária e dos reembolsos</b>				<b>0,00</b>	<b>14.447,13</b>	<b>14.447,13</b>
<b>ACT. 1.</b> Monitorar a implementação do aplicativo informático de gestão de dívidas tributárias e a observância dos procedimentos relativos ao contencioso tributário e execução fiscal	DGI	Contínua	Aumento da cobrança feita pelos Juízos das Execuções Fiscais em pelo menos 13% relativamente à cobrança do ano anterior	0,00	2.973,32	2.973,32
<b>ACT. 2.</b> Desenvolver um aplicativo informático para análise dos pedidos de reembolsos do IVA	DGI	Até ao Final do IV Trimestre	Aplicativo informático para análise dos pedidos de reembolsos desenvolvido e em implementação	0,00	5.643,77	5.643,77
<b>ACT. 3.</b> Consolidar a descentralização dos reembolsos para as Províncias	DGI	Até ao Final do IV Trimestre	Núcleos províncias de reembolso criados em todas Províncias do País	0,00	5.830,03	5.830,03
<b>1.5. Modernizar o sistema de controlo de gestão de grandes contribuintes e maximizar a tributação na exploração dos recursos naturais</b>				<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>ACT. 1.</b> Actualizar a plataforma de monitorização e análise de risco dos Grandes contribuintes	DGI	Até ao Final do IV Trimestre	Base de Dados de Gestão de Grandes Contribuintes actualizada (de Microsoft Office Access para Microsoft SQL Server 2008) e em pleno funcionamento em todas UGC	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>ACT. 2.</b> Dar continuidade a consolidação da implementação da Figura de Gestor de Contribuintes nas novas UGC's	DGI	Contínua	Ter sectores funcionais a nível local envolvendo no mínimo 3 técnicos em cada uma das Unidades de Cobrança com Grandes Contribuintes	0,00	0,00	0,00

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 3.</b> Elaborar informação estatística e sistematizada sobre a contribuição do sector de Recursos Naturais	GPECI	Trimestral	Relatórios trimestrais de progresso elaborados e apresentados em CST	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 4.</b> Monitorar as entidades detentoras de títulos nas áreas de Recursos Naturais e efectuar análise de risco	GPECI	Até ao Final do I Semestre	Base de dados de monitoria concebida até ao final do primeiro semestre	0,00	2.500,00	2.500,00
<b>Estratégia 2. MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>						
<b>2.1. Garantir o desenvolvimento profissional e social dos funcionários, conferindo maior eficácia e eficiência organizacional</b>				<b>982.196,07</b>	<b>126.913,37</b>	<b>1.109.109,44</b>
<b>ACT. 1.</b> Elaborar e concluir a proposta de concurso de promoção de funcionários	DGSC	Até ao Final do I Trimestre	Proposta de concurso concluída e submetida à aprovação para início de implementação a partir do 2º semestre de 2015	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 2.</b> Implementar a política de rotação do pessoal das áreas aduaneira e tributária	DGSC	Permanente	Afectação de funcionários em função das necessidades e em observância dos qualificadores profissionais	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 3.</b> Fortalecer a capacidade de Recursos Humanos em matérias de fiscalidade, tributação de recursos naturais e operações em bolsa	DGSC	Até ao Final do III Trimestre	Recrutamento de 12 consultores em fiscalidade e garantir a transmissão de conhecimentos aos funcionários da AT adstritos as áreas relevantes	0,00	23.000,00	23.000,00

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 4.</b> Proceder à revisão da Estrutura Orgânica da AT	DGSC	I Trimestre	Estrutura Orgânica revista e ajustada ao actual crescimento económico do País	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 5.</b> Implementar o Plano de Formação 2015, bem como realizar outras formações não planificadas mas relevantes	DGSC	Anual	Ter 3000 funcionários formados dos quais, 1.400 na Área de Administração e Gestão, 800 na Área Técnica Aduaneira, 600 na Área Técnica Fiscal e 200 na Área da Tecnologias de Informação e Comunicação	2.186,51	33.609,53	35.796,04
<b>ACT. 6.</b> Definir e formular estratégias de formação talhadas ( <i>tailored-made</i> ) para o tipo de funcionários da AT	DGSC	Até ao Final do III Trimestre	Estratégias de formação definida e aprovada pelo CST	0,00	1.457,51	1.457,51
<b>ACT. 7.</b> Iniciar o Processo de Implementação do Instituto Superior de Finanças Públicas e Estudos Tributários	DGSC	Até ao Final do III Trimestre	Editais Lançados (Docentes, Cursos, entre outros); e Registo Académico Criado	0,00	1.457,51	1.457,51

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 8.</b> Prestar assistência social aos funcionários e desenvolver actividades conducentes a mitigação do impacto de doenças crónico-degenerativas na instituição, com enfoque para o HIV/SIDA	DGSC	Contínua	Realização de acções de assistência (visitas, palestras, capacitações, seminários, feiras de saúde, etc.) em todo o país	1.530,56	0,00	1.530,56
<b>ACT. 9.</b> Capacitar a Instituição em maquinaria e equipamento diverso (geradores, mobiliário, extintores, ar condicionado, geleiras, etc)	DGSC	Anual	Instituição apetrechada com maquinaria e equipamento diverso conforme o plano de prioridades aprovado pela DGSC	88.165,42	0,00	88.165,42
<b>ACT. 10.</b> Concluir a construção das instalações do futuro IFPFT em Moamba	DGSC	30.11.2015	Obras concluídas e inauguradas	264.600,00	0,00	264.600,00
<b>ACT. 11.</b> Apetrechar as Bibliotecas da AT com livros e legislação	DGSC	Contínua	Pelo menos 12.000 obras de literatura de matéria tributária adquiridas e distribuídas por todas as bibliotecas da AT, conforme o plano para o efeito aprovado	874,60	7.388,82	8.263,42

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 12.</b> Efectuar grandes reparações nos diversos edifícios da AT	DGSC	Até ao Final do IV Trimestre	<p>Edifícios reparados de acordo com a matriz das solicitações e necessidades:</p> <p>AT Sede: (i) Comando Único; (ii) DAI e Arquivo Central; (iii) Instalações da AT Sede (Fonte Azul; IFPFT; Edifício dos Correios e Instalações destinadas a Divisão de Assuntos Sociais na Albert Lituli; (iv) Edifício Principal da Fronteira turística Ressano Garcia</p> <p>DRN: (i) Residência para funcionários em Angoche e Montepuez; (ii) DAF de Nampula, de Montepuez, de Mocímboa da Praia e Cuamba; e (iii) Instalações dos SPACD.</p> <p>DRC: (i) Instalações da DAF do 2º Bairro Fiscal da Beira, de Mocuba, de Gurue e de Tete; (ii) Residências de funcionários em Mocuba e Milange; Delegação Aduaneira de Milange; (iii) Residência e Escritório do Posto Fiscal de Penhalonga; e (v) SPA-Tete e laboratório de línguas Manica</p> <p>DRS: (i) Complexos Residenciais de Ressano Garcia, Goba e Ponta D'Ouro; (ii) Residências em Namahacha e Vilanculos; (iii) Moradia de Bilene</p>	83.120,00	0,00	83.120,00

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 13.</b> Construir, adquirir e cablar edifícios, incluindo módulos pré-fabricados para escritórios e residências (Nacional)	DGSC	Contínua	<p>Construídos: (i) 03 postos de cobrança na DRN (Ribaué, Nacala-a-Velha e Mueda); (ii) 04 postos na DRC, sendo 02 postos fiscais (Nhamatanda e Catandica) e 01 posto fiscal e de cobrança (Luabo e Changara); e (iii) na DRS 01 posto fiscal e de cobrança (Marracuene).</p> <p>Abertos furos de água e instalação de sistema de distribuição e construídos ou adquiridos escritórios para o funcionamento da AT nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DRN: Sala de Sessões da Delegação da AT – Pemba</li> <li>• DRC: (i) Edifício sede DRC; (ii) Arquivo do 2º Bairro Fiscal da Beira;</li> <li>• DRS: Edifício da AT em Xai-xai; (ii) vedação do espaço do futuro Posto de Cobrança da Catembe e Marracuene (iii) Construção do muro de vedação em Vilanculos.</li> </ul>	113.556,00	0,00	113.556,00
<b>ACT 14.</b> Adquirir diversos bens e serviços que garantam o funcionamento corrente da AT	DGSC	Anual	Bens e Serviços adquiridos para o funcionamento da instituição, conforme o plano de prioridades e distribuição, aprovados pela DGSC	421.662,98	0,00	421.662,98

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT 15.</b> Garantir a identidade corporativa e a reafirmação da disciplina hierárquica reforçando o apuramento e o uso de patentes e insígnias	DGSC	Anual	Pessoal devidamente uniformizado de acordo com as posições hierárquicas	6.500,00	60.000,00	66.500,00
<b>2.2. Implementar, em todos os subsistemas da AT, os modelos de gestão de risco</b>				<b>0,00</b>	<b>8.822,00</b>	<b>8.822,00</b>
<b>ACT. 1.</b> Implementar o modelo de análise e gestão sistemática de riscos na AT	GCI	Anual	Elevação dos níveis de integridade dos funcionários e redução dos ilícitos fiscais	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 2.</b> Realizar inspeções técnicas e auditorias internas periódicas visando a observância do cumprimento da legislação e dos procedimentos	GCI	Anual	50 inspeções efectuadas aos sectores de Gestão e Contencioso Tributário, Juízos Privativos das Execuções Fiscais das DAF e visitas efectuadas às Estâncias Aduaneiras	0,00	1.440,76	1.440,76
<b>ACT. 3.</b> Monitorar os procedimentos de recolha, contabilização, controlo e transferência da receita, assim como as constatações e recomendações das inspeções e auditorias realizadas nos exercícios anteriores	GCI	Anual	50 visitas de monitoria efectuadas para aferir "in loco" o ponto de situação das recomendações deixadas pela Inspeção interna e externa	0,00	400,51	400,51
<b>ACT. 4.</b> Expandir a acção dos ACI e dos SCI para novas áreas, em todas as regiões e delegações e efectuar monitoria contínua das actividades desenvolvidas por	GCI	Anual	Visitas de monitoria efectuadas à todas unidades orgânicas abrangidas na fase piloto de acção dos ACI e SCI e expansão pelas unidades não abrangidas nesta fase	0,00	976,66	976,66



**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
estas figuras						
<b>ACT. 5.</b> Realizar inspecções administrativas nas unidades orgânicas não abrangidas pela fase piloto de implementação das figuras ACI e SCI	GCI	Anual	50 inspecções administrativas efectuadas nas 3 regiões (sul, centro e norte), incluindo monitorias	0,00	1.093,13	1.093,13
<b>ACT. 6.</b> Efectuar o controlo e acompanhamento às unidades orgânicas da AT na recuperação da receita e implementação de procedimentos de controlo interno	GCI	Anual	6 Visitas de acompanhamento efectuadas às Regiões Norte e Centro	0,00	692,32	692,32
<b>ACT. 7.</b> Implementar um aplicativo matricial de controlo contínuo das contratações a nível da AT	GCI	Anual	Todos os processos de contratações públicas de obras e serviços entre a AT e os seus fornecedores inspeccionados	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>ACT. 8.</b> Divulgar os Planos Estratégico da AT 2015-2019 e de Actividades e Orçamento Anual 2015, e proceder à monitoria da sua implementação	GPECI	Contínua	Divulgação dos Planos por meio de seminários, por todos os funcionários da AT e monitoria das actividades constantes dos Planos da AT e Delegações Provinciais	0,00	218,63	218,63
<b>ACT. 9.</b> Realizar a avaliação da implementação do Plano Estratégico da AT 2011-2014	GPECI	Até ao final do III Trimestre	Termos de Referência aprovados pelo CST até ao final do 1º Trimestre de 2015 e avaliação concluída por consultores externos até 30.11.2015	0,00	2.000,00	2.000,00

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>2.3. Fortificar a implementação da estratégia da ética e integridade institucionais</b>				<b>0,00</b>	<b>1.373,70</b>	<b>1.373,70</b>
<b>ACT. 1.</b> Implementar acções de sensibilização dos funcionários com vista à sua adesão voluntária aos princípios éticos-deontológicos da AT	GCI	Anual	Realização de pelo menos uma sessão em cada Unidade Orgânica da AT	0,00	608,51	608,51
<b>ACT. 2.</b> Realizar workshops, seminários e palestras sobre o procedimento disciplinar e outros assuntos afins, com enfoque para a operacionalização da instrução de processos disciplinares	GCI	Anual	Realização de pelo menos um workshop nas capitais provinciais das delegações da AT	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 3.</b> Realizar acções de investigação e combate à corrupção através de instrução de inquéritos e sindicância, em coordenação com outras instituições afins	GCI	Anual	Redução dos níveis da fraude fiscal, contribuindo para o incremento da receita	0,00	765,19	765,19

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>2.4. Modernizar, uniformizar e automatizar os processos de negócio da AT</b>				<b>6.195,22</b>	<b>59.726,06</b>	<b>65.921,28</b>
<b>ACT. 1.</b> Implementar os sistemas de gestão e controlo do atendimento (filas de espera)	Projecto de Modernização dos Serviços ao Contribuinte	Anual	Sistema de Controlo de Atendimento implementado	0,00	12.245,05	12.245,05
<b>ACT. 2.</b> Consolidar a implementação da Central de Atendimento na Região Sul e expandir os serviços para as Regiões Centro e Norte		Anual	Central de Atendimento em pleno funcionamento na Região Sul e implementada nas Regiões Centro e Norte	0,00	1.191,51	1.191,51
<b>ACT. 3.</b> Digitalizar e monitorar a organização dos documentos nos arquivos Regionais da AT e garantir a implementação contínua e integral do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades - Fim da AT aprovado no âmbito do SNAE	GPECI	Semestral	Visitas de monitorias realizadas aos três Arquivos Intermediários e à pelo menos 100 unidades da AT, aferidas por meio de relatórios, contendo aspectos relevantes e recomendações	87,46	623,20	710,66
<b>ACT. 4.</b> Garantir a realização de assessoria técnica para catalogação, classificação e indexação de documentos nas três Direcções Regionais	GPECI	Até ao Final do III Trimestre	Catálogos disponíveis para consulta nos Arquivos Intermediários e Bibliotecas da AT, e implementação efectiva do Software para a gestão de documentos (Bibliotecas, Arquivos e Expediente)	174,92	655,88	830,80

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 5.</b> Efectuar a análise e melhoria dos processos de negócios na AT	DGSC	Até ao Final do IV Trimestre	Pelo menos 4 unidades (DLI, DF, DTIC e DRH) com processos de negócios melhorados, aferidos por meio dos respectivos relatórios de constatações e recomendações	1.093,25	16.050,00	17.143,25
<b>ACT.6.</b> Adquirir equipamentos e dispositivos acessórios de segurança e Protecção da Central de Dados das Instalações da AT	DGSC	Até ao Final do II Trimestre	Sistema de Segurança Electrónica instalado no Data Center e respectivas instalações	4.839,59	10.012,81	74.852,40
<b>ACT. 7.</b> Desenvolver Tecnologias de Informação e Comunicação, no âmbito do PDTI, que permitam melhorar os processos de gestão tributária	DGSC/ DGI – Projecto e-Tributação	Anual	Sistemas informáticos de gestão instalados; Máquina da administração tributária moderna e com processos de gestão tributária melhorados; criadas condições de maior comodidade ao contribuinte; e aumento da eficiência da administração na colecta de receitas	0,00	18.947,61	18.947,61
<i>Estratégia 3. DAR CONTINUIDADE À SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA FISCAL E AO ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS FISCAL E ADUANEIRA ÀS DEMANDAS ECONÓMICAS E SOCIAIS DO PAÍS E, ÀS MELHORES PRÁTICAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS</i>						
<b>3.1. Dar continuidade à revisão e actualização da legislação, dos procedimentos e do sistema tributário, com primazia para a sua simplificação</b>				<b>2.929,92</b>	<b>1.347,38</b>	<b>4.277,30</b>
<b>ACT. 1.</b> Realizar estudos de impacto de alterações legislativas	GPECI	Até ao Final do IV Trimestre	Pelo menos 4 estudos concluídos e submetidos à aprovação do CST	0,00	291,50	291,50

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 2.</b> Realizar encontros de auscultação com os agentes económicos, sociedade civil e sectores da AT seleccionados, no âmbito da reforma tributária e no contexto das áreas especializadas do Conselho da Fiscalidade	SECF	Conforme o calendário para o efeito aprovado	Pelo menos uma sessão por cada província e submissão de relatórios contendo propostas de reforma legislativa e de simplificação de procedimentos, para submissão ao CST	87,46	837,25	924,71
<b>ACT. 3.</b> Propor a revisão e/ou a actualização da legislação	GPECI/ DGA/ DGI	Contínua	Submissão ao CST de pelo menos 5 propostas constantes da Matriz do Conselho de Ministros	0,00	0,00	0,00
<b>ACT. 4.</b> Divulgar a legislação fiscal e aduaneira, através de formações, seminários, palestras, avisos na página <i>web</i> da AT, nos jornais, e outros meios	GPECI	Semestral	Pelo menos 1 seminário e 1 palestra de divulgação de legislação em vigor, realizado em cada província	0,00	218,63	218,63
<b>ACT. 5.</b> Realizar duas sessões do Conselho da Fiscalidade	SECF/ DGSC	Semestral	Uma sessão realizada em cada semestre, de acordo com a Lei que cria a AT	2.186,51	0,00	2.186,51
<b>ACT. 6.</b> Realizar o IX Seminário Nacional sobre a Execução da Política Fiscal e Aduaneira	GPECI/ DGSC	Conforme o calendário aprovado pelo CST	Sessão realizada conforme o calendário previsto	655,95	0,00	655,95

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>3.2. Reforçar a cooperação internacional</b>				<b>2.590,04</b>	<b>6.303,73</b>	<b>8.893,77</b>
<b>ACT. 1.</b> Mobilizar os parceiros de cooperação, submetendo a eles o plano de actividades da AT, indicando as prioridades, sensibilizando-os para o seu financiamento e assistência técnica, onde não haja cobertura do Orçamento do Estado	GPECI	Conforme o calendário previsto no Mde, para o efeito aprovado	Realização de três encontros com os parceiros nos meses de Abril, Agosto e Novembro	0,00	728,75	728,75
<b>ACT. 2</b> Monitorar o processo de auditoria às contas do Fundo Comum relativas ao ano de 2014	GPECI	Contínua	Relatório de auditoria produzido e submetido ao CST até ao final de Março de 2014	0,00	510,13	510,13
<b>ACT. 3.</b> Integrar equipas técnicas de trabalho, nacionais e internacionais, no âmbito dos processos de integração regional da SADC, Zona de Comércio Livre Tripartida e Continental, bem como dos Acordos de Parceria Económica	GPECI	Anual	Apresentação dos relatórios periódicos de progresso, com recomendações de acções concretas, junto ao CST	218,65	1.457,51	1.676,16

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
<b>ACT. 4.</b> Participar nos grupos técnicos de trabalho no âmbito das negociações para a criação da União Aduaneira da SADC, da Zona de Comércio Livre Tripartida e Continental, bem como dos Acordos de Parceria Económica SADC e União Europeia	GPECI	Anual	Apresentação dos relatórios periódicos de progresso, com recomendações de acções concretas, junto ao CST	218,59	1.275,32	1.493,91
<b>ACT. 5</b> Realizar reuniões de auscultação e divulgação com a sociedade civil, associações empresariais em cada região do País os instrumentos legais e respectivos procedimentos de integração regional na SADC, criação da Zona de Comércio Livre Tripartido e Continental, negociações sobre os Acordos de Parceria Económica			Pelo menos 5 reuniões realizadas durante o ano e submetidos ao CST os respectivos relatórios de progresso, contendo recomendações e acções concretas a realizar e pelo menos 1 sessão de divulgação em cada 1 das províncias e respectiva monitoria	305,91	1.311,76	1.617,67
<b>ACT. 6.</b> Participar em reuniões, seminários de capacitação e grupos de trabalho em fóruns internacionais sobre matérias fiscais e aduaneiras ao nível da OMA, OMA-ESA, ATAF e CPLP	GPECI	Anual	Participação em pelo menos 20 reuniões/ seminários, das quais 9 no I Semestre e 11 no II semestre e submissão ao CST, dos respectivos relatórios contendo recomendações específicas	356,16	1.020,26	1.376,42

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
ACT 7. Renovar a cota anual das seguintes Organizações Internacionais Tributárias: OMA, OMA-ESA e ATAF		Até ao Final do I Semestre	Subscrições da AT em instituições internacionais (OMA, OMA-ESA ATAF) actualizadas	1.490,73	0,00	1.490,73
<b>3.3. Implementar e expandir postos de Fronteira de Paragem Única para o desembaraço aduaneiro de mercadorias</b>				<b>72.083,67</b>	<b>3.030,03</b>	<b>75.113,70</b>
ACT. 1. Dar continuidade às obras em curso do PFPU-Ressano Garcia/Lebombo	DGSC	Anual	Construir: (i) Complexo Residencial Fase 1; (ii) Alpendres para atendimento nas cancelas; (iii) Monumento dedicado ao mineiro e respectivo mural; (iv) Infra-estruturas de uso conjunto; (v) Vedação do Perímetro do Projecto	72.083,67	0,00	72.083,67



**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2015**

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 <sup>3</sup> MTs)		
				Internos	Externos	Total
<b>OBJECTIVO: COLECTAR RECEITAS DO ESTADO E FACILITAR O COMÉRCIO LEGÍTIMO, COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA CARTEIRA FISCAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS</b>						
ACT. 2. Realizar consultoria para a compatibilização das infra-estruturas existentes na Fronteira de Ressano Garcia ao conceito de Fronteira de Paragem Única ( <i>One Stop Border</i> )	DGA	Até ao final do III Trimestre	Projectos executivos das Fronteiras Turística, Ferroviária e Comercial concluído, como resultado da consultoria e aprovado pelo CST.	0,00	3.030,03	3.030,03
<b>3.4. Expandir os sistemas de inspecção não intrusiva de pessoas e bens</b>				<b>190,98</b>	<b>0,00</b>	<b>190,98</b>
ACT. 1. Expandir os sistemas de inspecção não intrusiva	DGA	Anual	Sistemas de inspecção não intrusiva instalados e em pleno funcionamento em 07 pontos de desembarço aduaneiro de mercadorias, nomeadamente: (i) Sul: Ressano Garcia (Área Turística) e Chicualacula (Site Ferroviário); (ii) Centro: Machipanda, Zobwe, Cuchamano e Calomue; e (iii) Norte: Porto de Pemba)	190,98	0,00	190,98
<b>Sub-Total</b>				<b>1.143.832,35</b>	<b>489.639,89</b>	<b>1.633.472,24</b>
<b>Salários e Remunerações</b>				2.744.901,56	-	2.744.901,56
<b>Outras Despesas com o Pessoal</b>				18.554,49	-	18.554,49
<b>Transferências e Outras Despesas com o Pessoal</b>				573,75	-	573,75
<b>Total Geral</b>				<b>3.907.862,15</b>	<b>489.639,89</b>	<b>4.397.502,04</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACI – Agente de Controlo Interno  
AT – Autoridade Tributária de Moçambique  
ATA – Área Técnica Aduaneira  
ATAF – Fórum Africano das Administrações Fiscais  
ATF – Área Técnica Fiscal  
CDs – *Compact Discs*  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
CST – Conselho Superior Tributário  
DAF – Direcção de Área Fiscal  
DAII – Direcção de Auditoria, Investigação e Inteligência  
DF – Direcção de Finanças  
DGA – Direcção Geral das Alfândegas  
DGI – Direcção Geral de Impostos  
DGSC – Direcção Geral dos Serviços Comuns  
DLI – Direcção de Logística e Infraestruturas  
DRC – Direcção Regional Centro  
DRH – Direcção de Recursos Humanos  
DRN – Direcção Regional Norte  
DRS – Direcção Regional Sul  
DTIC – Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação  
GCI – Gabinete de Controlo Interno  
GCI<sub>m</sub> – Gabinete de Comunicação e Imagem  
GPECI – Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional  
HIV – HIV – *Human Immunodeficiency Virus*  
IFPFT – Instituto de Finanças Públicas e Formação Tributária  
INATTEC – Instituto Nacional de Transportes Terrestres  
IR´s – Impostos sobre o Rendimento  
IRPS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares  
ISPC – Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes  
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado  
JPEF – Juízos Privativos das Execuções Fiscais  
JUE – Janela Única Electrónica  
MdE – Memorando de Entendimento  
MISAU – Ministério da Saúde  
MT – Metical  
NUIT – Número Único de Identificação Tributária  
OMA-ESA – Organização Mundial das Alfândegas – África do Este e África Austral  
ONG – Organização não Governamental  
PFPU – Projecto de Fronteira de Paragem Única  
SADC – Comunidade dos Países da África Austral  
SARS – *South African Revenue Services*  
SCI – Supervisor do Controlo Interno  
SECF – Secretariado Executivo do Conselho de Fiscalidade  
SIDA – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida  
SNAE – Sistema Nacional de Arquivos do Estado  
SPA – Serviços Provinciais das Alfândegas  
UGC – Unidade dos Grandes Contribuintes